



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES
Telefone: 65 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 291/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 19 de março de 2019

A

EMPRESA NEUROCOR

Avenida Aclimação, 335, 3º Piso, Jardim Aclimação, Hospital e Maternidade São Mateus, CEP 78025-770, Cuiabá – MT

Assunto: **Processo 31.591-5/2017 - Auditoria de Conformidade instaurada pela Portaria 29/2017 TCE-MT**

Trata-se de Auditoria de Conformidade instaurada pela Portaria 29/2017 TCE-MT, referente à judicialização dos serviços de saúde do Estado de Mato Grosso, em face das cirurgias realizadas pelo Hospital São Mateus, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde, nos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

CITO a Empresa Neurocor, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, sobre as irregularidades constantes nos Relatórios Técnicos elaborado pela SECEX e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 225169/2018, Doc. Digital 225141/2018 e Doc. Digital 54116/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

